



Aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior - cento e sessenta e três milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e nove escudos e noventa centavos; Receita do dia - noventa milhões trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete escudos; Despesa efectuada - quarenta e nove milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte - duzentos e quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e um escudos e quarenta centavos; Saldo real em operações orçamentais - cento e cinquenta e oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois escudos e quarenta centavos; Saldo real em operações de tesouraria - cinco milhões duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos.

PORTO DE AVEIRO - ACESSOS: - Levantado o problema pelo Vereador Sr. Eng^o. António Alves, na sequência do que tem vindo a ser objecto de notícia nos Órgãos de Comunicação Social e também de discussão havida no seio da Assembleia Municipal, houve troca de impressões sobre as diversas opiniões que têm sido emitidas e a controvérsia que tal assunto gerou, após o que foi deliberado, por unanimidade, aguardar o teor do parecer da Comissão que para o efeito foi nomeada pela Assembleia Municipal, para posteriormente o assunto ser de novo objecto de apreciação.

M. J. T.

EXTRACÇÃO DE AREIAS EM S. JACINTO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva, deu conhecimento da posição assumida pela Assembleia de Freguesia de S. Jacinto quanto à extracção de areias, cujo teor foi lido e aqui se dá como transcrito, em que aquele Órgão Autárquico alerta para os malefícios e prejuízos causados pela execução daqueles trabalhos, mais notórios e inconvenientes, fundamentalmente para o turismo, nos meses de Verão. Mais se informa que o assunto foi também levado ao conhecimento do Sr. Governador Civil e J.A. P.A. e o mesmo aguarda uma decisão.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, apoiar a posição assumida.

G.A.T. DE AVEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva e tendo em vista o volume de trabalhos que está a ser executado pelo Gabinete em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aumentar de sessenta e cinco mil escudos para oitenta mil escudos a comparticipação mensal, com efeitos a partir de Maio, inclusivê.

Deu entrada na Sala o Sr. Presidente que assumiu, de imediato, a direcção dos trabalhos.

ACESSO AO TERMINAL DE CARGA DA C.P.: - De novo no uso da palavra o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva submeteu à apreciação do Executivo as alternativas de funcionamento do trânsito, relativas aos trajectos dos veículos que fazem os transportes dos materiais do terminal de carga da C.P. em Esgueira, para a obra do IP 5, de que é adjudicatária a Firma Rosas Construtores.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, optar pela considerada "Solução C", por se entender ser a que causará menos prejuízos, desde que cumpridas as seguintes condições: Coordenar a passagem dos camiões aos horários de funcionamento do Ciclo Preparatório e Escola Secundária, (entradas e saídas dos alunos), assumir aquela empresa a pavimentação de um arruamento (assinalado em planta anexa ao respectivo processo) e, ainda, assumir os custos dos danos que vierem a ser causados nos outros pavimentos.

EMPREITADAS - PROLONGAMENTO DA RUA DA PÊGA - 2A. FASE: - No seguimento da deliberação tomada em 14 de Março, último, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas seguintes Firms e dos preços unitários a seguir indicados, com vista à execução da 2^a. fase da obra em epígrafe, correspondente ao transporte de trinta e cinco mil metros cúbicos de areia para o alargamento da plataforma: N^o. 1 - Manuel Mendes, Ld^a. - seiscentos e cinquenta escudos/m³; N^o. 2 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Ld^a. - setecentos e vinte e cinco escudos/m³; N^o. 3 - Casa Lameiro - seiscentos e oi-

tenta escudos/m3 e Nº. 4 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. - seiscentos escudos/m3. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

RECUPERAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE ESGUEIRA: - Após troca de impressões, e tendo em vista que os concorrentes convidados para a execução da obra em epígrafe não apresentaram propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso, e chamar a atenção dos serviços responsáveis para o envio de convites a outras Empresas da especialidade, nomeadamente de fora da área do concelho.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DOS AREAIS: - Na sequência da deliberação tomada em 8 de Fevereiro, do ano em curso, foram abertas as propostas para a realização dos trabalhos de restauro a efectuar na Escola nº. 6 de Aveiro (Arais) apresentadas pelos empreiteiros abaixo indicados e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - Afonso Gomes dos Reis - dois milhões sete mil cento e vinte e cinco escudos; e Nº. 2 - Antero Marques dos Santos - dois milhões oitocentos e três mil cento e cinquenta escudos. O concorrente Nº. 3 - João Rodrigues da Silva Cascais não apresenta proposta de preços por indisponibilidade de tempo.

Após breve troca de impressões, e tendo em vista que é urgente proceder-se à execução dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos mesmos a Afonso Gomes dos Reis, pela quantia total de dois milhões sete mil cento e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA, dado ter sido a proposta de valor mais baixo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-3ª. situação da obra "Pavimentação da Rua da Paz", adjudicada à Firma Mário Polónio, Lda., da quantia de cinco milhões noventa e dois mil e quatrocentos escudos;

-4ª. situação da obra "Movimentação de Terras na Baixa de Santo António", adjudicada à Casa Lameiro, da quantia total de quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - Nº. 175/88, da quantia de cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos es-

cudos; Serviço requisitante 06 - N^{os}. 1613 e 1700/88, das quantias de cento e dezassete mil quatrocentos e cinquenta escudos e cento e setenta e quatro mil quatrocento e quarenta e sete escudos, respectivamente, e Serviço requisitante 07 - N^o. 94/88, da quantia de trezentos e quarenta e nove mil e trinta escudos.

DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO: - No seguimento do deliberado em 27 de Junho, último, o Sr. Presidente fez um relato sumário da visita oficial que fez a S. Tomé e Príncipe, onde foi recebido pela Presidente da Assembleia do Povo, pelo Primeiro Ministro e Ministro da Cooperação e transmitiu a pretensão dos mesmos numa grande incrementação de relações com Portugal, nomeadamente através de irmanações de Cidades de ambos os países e, no caso concreto de Aveiro, com Santo António do Príncipe. Mais referiu o Sr. Presidente que, face às enormes carências das populações, podendo mesmo chamar-se de verdadeira miséria, se solicita apoio a todos os níveis, desde materiais de construção a medicamentos, onde aqui a carência é quase total. O Sr. Presidente acrescentou também que, no entanto, e no que diz respeito a edifícios se solicitou um apoio muito concreto para o restauro do chamado "Edifício dos Paços do Concelho" de Santo António do Príncipe, com uma traça arquitectónica de alguma forma semelhante ao Edifício-Sede deste Município.

Seguiu-se troca de impressões, em que o Executivo mostrou anuência às questões postas, ficando o assunto para decisão conveniente, aquando da vinda oficial a Portugal do Primeiro Ministro daquele País e que, nessa data eventualmente se deslocará a Aveiro.

DERRAMAS: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o n^o. 1 do Art^o. 5^o. da Lei n^o. 1/87, de 6 de Janeiro, propôr o lançamento de derramas da percentagem de dez por cento, a incidir sobre as colectas da contribuição predial rústica e contribuição industrial em todo o concelho, com vista à realização das seguintes obras a efectuar na área desta Autarquia: Avenida Central, Museu Municipal, Acesso Central e reposições de pavimentos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1987: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica arquivado em pasta própria, o qual, nos termos legais, deverá ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, com prévio parecer do Conselho Municipal.

O Vereador Sr. Eng^o. António Alves declarou ter votado a favor

sem prejuízo de, porventura e à posteriori "vir tecer os comentários achados por convenientes".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1987: -

- Seguidamente, e após breve análise, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o documento acima referenciado, que aqui se dá como transcrito, o qual também deverá ser submetido à consideração da Assembleia Municipal e Conselho Municipal, nos termos legais.

POLÍCIA MUNICIPAL: - Em sequência da deliberação tomada em 7 de Março, último, a Câmara Municipal tomou conhecimento do teor de um parecer remetido pela Direcção-Geral da Administração Autárquica, que aqui se dá como transcrito, o qual, em síntese, diz ser viável do ponto de vista legal a criação de um Corpo de Polícia Municipal.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, fazer um estudo sobre o assunto, ficando, para o efeito, encarregado o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva.

CONFERÊNCIA 1989 EM FLANDRES: - A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pelo Ministério da Educação e Cultura, a remeter fotocópia da informação de 3 de Maio, último, do "World Crafts Corencil Bruxelas", a solicitar a sua divulgação e a perguntar do interesse deste Município em participar. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Cultura de prestar informação acerca do assunto, a fim de voltar o mesmo a ser apreciado numa próxima reunião.

VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE FÍSICA - FÍSICA/88: - Face ao pedido formulado pela Sociedade Portuguesa de Física, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, nos termos propostos, a realização da Conferência em epígrafe, a levar a efeito nos dias 26, 27 e 28 de Setembro, próximo, na Universidade de Aveiro, nomeadamente, a oferta de um Porto de Honra aos Congressistas e participação no jantar da Conferência, bem como cedência de transporte e apoio logístico.

PLANO DA ÁREA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GRANJA: - Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Arquitecta Diamantina relativamente ao Plano em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo e, por conseguinte, dar início à execução dos respectivos trabalhos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Presente a factura nº. 10/88, da Firma Terra Armada, Lda., da quantia total de duzentos e vinte e seis mil e oitocentos escudos, referente ao fornecimento de materiais componentes da tecnologia "Terra Armada" (cornijas). Lida

a informação prestada pelo Técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS - NOMEAÇÃO DO JÚRI AVINDOR: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, nomear os seguintes indivíduos para constituírem o júri avindor daquela Freguesia: João da Silva, João Ferreira Matias e Américo Teixeira Moura.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTAR RELVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Maio, findo, e face à informação prestada pelos Serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SONAU - Comércio de Artigos Náuticos, Lda., o fornecimento de uma máquina de cortar relva tipo industrial, marca Honda, referência HT - R 3009, pela quantia total de setecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta escudos, não por ser a proposta de valor mais baixo, mas por a máquina em causa ter características mecânicas que lhe conferem robustez e grande capacidade de corte, e, por isso, satisfaz as necessidades dos serviços, para além de a Firma adjudicatária prestar uma boa assistência técnica.

-De seguida, e na sequência da deliberação tomada na última reunião, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores a seguir indicados, com vista ao fornecimento de mais uma máquina de cortar relva destinada aos Serviços de Parques e Jardins: Nº 1 - COMAG - Branco & C.A., Lda. - setenta e oito mil novecentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, incluindo IVA; Nº. 2 - A. Pereira Jordão - cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos, também com IVA incluído e Nº. 3 - SONAU - Comércio de Artigos Náuticos, Lda. - cento e sessenta mil escudos, acrescida de IVA. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo com vista a ulterior decisão.

IDFM - AQUISIÇÃO DE UM PROJECTOR DE SLIDES: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma NIPOCOLOR, um projector de slides tipo "Reflecta Diamator AFM", pela quantia de trinta e quatro mil e quarenta e cinco escudos, incluindo IVA, por ser a máquina que tecnicamente melhor satisfaz.

BOLETIM INFORMATIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, autorizar o pagamento da quantia total de cento e dezanove mil escudos, à Gráfica do Vouga, Lda., respeitante à execução de dois mil exemplares do Boletim Informativo.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, e face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Esgueira, autorizar o pagamento àquela Autarquia da quantia de cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta escudos, referente a despesas efectuadas com pequenas pavimentações.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Requeixo, a remeter factura da quantia total de cento e sessenta e um mil e quinhentos escudos, respeitante a serviços prestados no cemitério daquela Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

FEIRA DO LIVRO: - Presente e apreciada uma factura da quantia total de trezentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa escudos, da Firma Serafim Silva - Artes Gráficas, referente à execução de cartazes e programas para o certame em epígrafe. Lida a informação prestada pela Comissão Organizadora da Feira do Livro, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta escudos à Firma Serafim Silva - Artes Gráficas, respeitante à execução de cartazes e programas destinados às Festas do Município.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelo Técnico responsável, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e seis mil cento e quarenta e cinco escudos à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, referente ao fornecimento de água e energia eléctrica à obra acima indicada.

MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROELÉTRICOS EM MÉDIA TENSÃO: - Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta mil quinhentos e sessenta e cinco escudos ao Sr. Eng.º Fernando Duarte Vieira, respeitante à manutenção de grupos electro-mecânicos e exploração de postos de transformação pertencentes a este Município.

BOLETIM MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento das propostas destinadas à edição do Boletim Municipal nº. 11, apresentadas pelas Tipografias Gráfica do Vouga, Ld.ª e TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Ld.ª, e cujos valores aqui se dão como transcritos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura para estudo e informação com vista a posterior resolução.

RECLAMOS LUMINOSOS: - A Câmara tomou conhecimento do processo relativo à colocação de um reclamo, em que é requerente a Firma Pinto & Baptista, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, deferir a título excepcional, com sujeição ao pagamento da correspondente multa, conforme auto anexo ao processo em causa.

ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DA PRAÇA DO PEIXE: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício enviado pela Casa Lameiro, a solicitar a prorrogação do prazo até 30 do mês em curso, para conclusão da obra em epígrafe, em virtude de as condições climatéricas terem criado algumas dificuldades. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente e apreciado o estudo prévio do Pavilhão Gimnodesportivo do Clube dos Galitos, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE - 1A. FASE: - Seguidamente foi apreciada a carta de Afonso Gomes dos Reis a comunicar da impossibilidade em acabar a obra em epígrafe no prazo previsto. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar aquele prazo por um período de trinta a quarenta e cinco dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS: - Na sequência da deliberação tomada em 11 de Março, último, que adjudicou à Firma ACIAGRE, Lda. o fornecimento de fardamentos para o pessoal de limpeza, pela quantia total de oitocentos e vinte mil setecentos e oitenta escudos, acrescido de IVA, e tendo em vista que as relações contratuais se extinguíram com a entrega do material, foi deliberado, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal a dispensa do contrato escrito, nos termos da alínea a), N.ºs. 2 e 3, do Art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.

CARTAZ PUBLICITÁRIO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à apreciação uma maquete da autoria do Sr. José Evangelista Tavares Barreto, desta Cidade, a qual poderá ser utilizada tanto como cartaz turístico da Região como ainda em diversas iniciativas do Município, com as necessárias adaptações caso a caso. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a aquisição pela quantia de setenta e cinco mil escudos, ficando o autor com o compromisso de, conjuntamente com os Serviços Municipais, acompanhar a respectiva execução.

AQUISIÇÃO DE BENS - INDEMNIZAÇÕES: - Face ao requerimento apresentado por Maria Helena Carvalho Pereira Dias e lidas as informações constantes do processo, as quais aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à requerente da quantia total de doze mil e trinta e oito escudos, como indemnização por benfeitorias existentes no terreno vendido a esta Câmara Municipal, por escritura exarada em 22 de Março de 1978.

VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi feita uma mostragem dos trabalhos apresentados ao concurso em epígrafe, ficando o Executivo a aguardar a proposta de atribuição de prémios a apresentar pela Comissão, nos termos do respectivo regulamento, para posteriormente se emitir opinião sobre a matéria.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REQUISICÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, requisitar à Câmara Municipal de Tomar, Maria Isabel da Conceição Ferreira Neto, técnica auxiliar de turismo de 2ª. classe, pelo período de um ano, para desempenhar idênticas funções nesta Câmara Municipal.

IDEM - RECUPERAÇÃO DO VENCIMENTO DE EXERCÍCIO: - Face à petição formulada e às informações prestadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de BOM o serviço prestado pela 1ª. oficial interina, Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia, e, por conseguinte, autorizar que seja restituído o vencimento de exercício perdido por motivo de doença, tendo em vista reunir os requisitos legais exigíveis para o efeito, conforme determina o Artº. 56º. do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de Junho.

IDEM - CONCURSOS - ENGENHEIRO PRINCIPAL: - Em sequência da deliberação tomada em 29 de Fevereiro, último, e tendo em vista ter sido já publicada no Diário da República a lista provisória do único candidato admitido ao concurso em epígrafe, Luís Manuel Duarte Aleixo, foi deliberado, por unanimidade, admiti-lo definitivamente e que o Júri fique assim constituído: Presidente - Presidente da Câmara Municipal; Vogais - Vereador Dr. Pires dos Santos e Engº. Higino Morgado, cabendo àquele Vereador substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais Substitutos - Vereador Prof. Celso Santos e Engª. Gracinda Ferreira da Silva.

INSALUBRIDADE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Administração Regional de Saúde de Aveiro, através do qual se solicita a apreensão do alvará nº. 752, passado em 23 de Maio de 1958 para o estabelecimento "Taberna", sito em Cacia, dado que o mesmo não reúne as condições mínimas higiénicas e sanitárias para poder funcionar. Lida a informação prestada pela

Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Governo Civil de Aveiro com parecer favorável deste Município, dado tratar-se de matéria da competência daquele Organismo.

-Em seguida, e na sequência da deliberação tomada em 30 de Maio, último, o Executivo tomou conhecimento do ofício enviado pelos Serviços Municipalizados a informar que não têm competência para impedir e modificar as ligações existentes nas Ruas do Freitas, Nova do Viso e Caião em Esgueira, tendo em vista que a exploração da rede de águas pluviais não é da responsabilidade daqueles Serviços. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços de Fiscalização para fazerem o levantamento das situações existentes, para posterior decisão.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - ARRANJO EXTERIOR: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução de obras de pavimentação no Estádio Mário Duarte, conforme estudo técnico apresentado.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e respectivo aviso, relativo à atribuição por venda - 2ª. Comercialização - do prédio nº. 10, da Rua C - 2ª. Centro, do Bairro em epígrafe, e mandar afixar nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO ISCA: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma minuta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração, documento que aqui se dá como transcrito, o qual se refere à realização de estudos e projectos, obras de construção complementares às já executadas e equipamento do auditório do I.S.C.A..

Depois de troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do citado documento.

ILUMINAÇÃO DOS CANAIS DA RIA - CAPITANIA: - A Câmara tomou conhecimento do teor do protocolo a assinar com a Capitania do Porto de Aveiro, relativo à iluminação do respectivo edifício, de acordo com o estudo já elaborado e que se integra no projecto global de iluminação dos Canais.

Após breve análise do citado documento, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, ficando o respectivo teor aqui dado como transcrito.

ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE GÁS: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Abril, findo, e após consulta efectuada a várias empresas da especialidade, com vista à montagem de uma instalação colectiva para gás destinada a alimentar todos os fogos de Santiago, a Câmara tomou conhecimento que nenhuma das Firmas apresentou proposta de preços. Assim, foi deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, rever o processo em causa e efectuar nova consulta.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - O Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva informou o Executivo de que o Sr. José Maria Bastos Ferreira, residente na Quinta do Simão, vem desde há algum tempo a prestar auxílio ao pessoal do Município nos trabalhos de levantamento do cadastro dos terrenos necessários ao terminal TIR, e do alargamento da Zona Industrial, sem, contudo, receber qualquer remuneração, pelo que propôs que ao mesmo seja paga uma verba mensal de trinta mil escudos, com referência a seis meses (Abril a Setembro), no regime de tarefa.

Após troca de impressões, a citada proposta mereceu aprovação por unanimidade, considerando que aquele trabalho se torna imprescindível face às carências que se verificam nos quadros do Município.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - POSTO MÉDICO: - Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de equipamento para o Posto Médico do Estádio Mário Duarte.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº. 37/88, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda., a solicitar a revisão da deliberação tomada em 6 de Junho, último, que fixou em três mil e cem escudos o preço por metro quadrado, para ocupação de subsolo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para conveniente informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento:

-Nº. 9/85, de Silvino Rodrigues. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, último, e lidas as conclusões constantes do processo de inquérito, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, instaurar processo disciplinar ao Topógrafo deste Município, Sr. Elísio Ribeiro, com recomendação ao instrutor de no mesmo serem incluídas outras situações que eventualmente possam existir e, ainda, instaurar processo de contra-ordenação nos termos legais, ao Sr. Silvino Rodrigues, em virtude de ter violado o disposto no Decreto-Lei nº. 400/84, de 31 de Dezembro (regime jurídico dos loteamentos urbanos), ficando encarregado para o efeito o funcionário Sr. Carlos Martins;

-N.º. 610/87, de Agostinho Ferreira Santiago, a requerer o loteamento de um terreno que possui na Rua Mário Duarte, lugar do Solposto, Freguesia de Santa Joana, deste Concelho. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, com pagamento de cinquenta mil escudos por lote como taxa de urbanização;

-Com referência ao processo de loteamento n.º. 296/81, aprovado por esta Câmara Municipal em 22 de Novembro de 1982, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder ao manilhamento de uma vala hidráulica, numa extensão aproximada de duzentos e trinta metros, a qual atravessa o terreno em causa, ficando os respectivos custos a cargo do Município.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Em seguimento do deliberado em 29 de Junho de 1987, que, com base em processo disciplinar, aplicou a pena de multa ao ajudante de jardineiro, Paulo Jorge Rodrigues Vieira, no montante de quarenta e quatro mil e quinhentos escudos, foi presente uma carta do mesmo em que solicita que lhe seja prorrogado o prazo de pagamento, dado encontrar-se a prestar o serviço militar obrigatório.

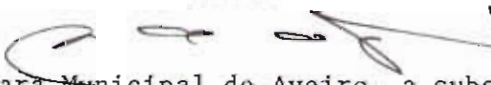
Tendo em vista os argumentos expostos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, por um período de dezoito meses, a contar de 1 de Junho, último.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º. 4 do Art.º. 85.º. do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 45362, de 31 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

